

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Agência Goiana de Gás Canalizado S.A. - GOIASGÁS, no exercício de suas funções legais e estatutárias, examinou o Relatório de Administração da Administração, o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa, as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores independentes Ernst & Young Auditores Independentes S.S., relativos ao Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2018, onde é apresentado o valor total do Ativo e Passivo de R\$ 496 (quatrocentos e noventa e seis mil reais) e Prejuízo do Exercício de R\$ 466.156,20 (quatrocentos e sessenta e seis mil e cento e cinquenta e seis reais e vinte centavos), acumulando prejuízos de R\$ 6.108 (seis milhões cento e oito mil reais), valores expressos em milhares de reais. Constatou-se que, considerando-se os aspectos relevantes, estes documentos estão em conformidade com os dispositivos legais e regulamentares aplicáveis, não tendo sido apurada nenhuma irregularidade em relação ao desempenho das atribuições dos administradores ou perante os cofres da Companhia, bem como não terem sido apuradas quaisquer irregularidades, ilegitimidades, ilegalidades ou atos de gestão antieconômicos apurados no exame das contas. A opinião dos Auditores Independentes é que as demonstrações financeiras da GOIASGÁS apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, mas destaca em parágrafo de ênfase que: "Para que a sua operação seja similar à de outras empresas distribuidoras de gás canalizado no Brasil, faz-se necessária a viabilização de um suprimento adequado às necessidades do Estado de Goiás por meio de um gasoduto de transporte de gás natural. Até que o projeto seja concluído, os acionistas proverão os recursos necessários para a manutenção da operação." Com base nos exames efetuados e à vista da opinião da Ernst & Young Auditores Independentes S.S., datado de 31 de janeiro de 2019, o Conselho Fiscal opina favoravelmente à aprovação das matérias a serem submetidas à discussão e votação na Assembléia Geral Ordinária dos Acionistas da GOIASGÁS. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a reunião para a lavratura desta Ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos membros do Conselho Fiscal da GOIASGÁS presentes à reunião.

Goiânia, 19 de fevereiro de 2019.

FÁBIO MORFIRA AMORIM

Conselheiro

CLÁUDIO JOSÉ E SILVA

Conselheiro